



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 203
Disponibilização: 31/10/2019
Publicação: 30/10/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.394, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Retroage a data de Promoção de Oficial ao Posto de 2º Tenente, constante no Decreto nº 24.175, de 23 de agosto de 2019, e Promove ao Posto de 1º Tenente da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA :

Art. 1º Retroage a data da Promoção constante no Decreto nº 24.175, de 23 de agosto de 2019, o qual promoveu ao Posto de 2º Tenente da Polícia Militar do QOPM-RO, o Aspirante Oficial da Polícia Militar, Registro Estatístico 1000962018, FABRÍCIO ALENCAR LATALIZA, de 25 de agosto de 2019, para a data de 21 de abril de 2017, conforme previsto no § 1º do art. 60 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de 1º Tenente da Polícia Militar do QOPM-0, pelo critério de Antiguidade, o 2º Tenente da Polícia Militar, Registro Estatístico 100096208, FABRÍCIO ALENCAR LATALIZA, a contar de 21 de abril de 2019, em conformidade com o art. 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e § 2º do art. 60 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos, desde 21 de abril de 2017 e financeiros, a datar de 18 de janeiro de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/10/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8150205** e o código CRC **0650AE27**.